

**EDITAL N.º 79/24**

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/93, sito em Rua da Cruz, freguesia de Vila Meã, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Rui Jorge Monteiro de Magalhães Teixeira, na qualidade de proprietário do lote n.º 9.

O pedido consiste em:

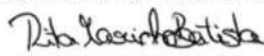
- 1.1 | Alteração do uso previsto de habitação unifamiliar para habitação multifamiliar, passando de 1 fogo para 14 fogos;
- 1.2 | Alteração ao polígono de implantação;
- 1.3 | Aumento da área total de implantação, passando de 225.00m<sup>2</sup> para 1419.03 m<sup>2</sup>;
- 1.4 | Aumento da área total de construção, passando de 675.00m<sup>2</sup> para 3198.68 m<sup>2</sup>, dos quais 2526.65 m<sup>2</sup> se destinam a habitação e 672.03 m<sup>2</sup> a estacionamento em cave;
- 1.5 | Alteração ao número de pisos, passando de 3 pisos (cave, rés-do-chão e andar) para 4 pisos (piso - 1, Piso 1, Piso 2 e Piso 3).
- 1.6 | Alteração às obras de urbanização para a execução de acesso viário e baía de estacionamento público, prevendo 100.38 m<sup>2</sup> de área de cedência destinada a passeios (42.71 m<sup>2</sup>) e a estacionamento (57.67 m<sup>2</sup>)

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1230/23 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 20 de dezembro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.